



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

Ofício nº 16516/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 428/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 428/2023, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 944/2023-GP, de 13 de julho de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a aplicabilidade da Lei nº 3.915 de 2011, no Município de Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 942, de 28 de julho de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – [Leitura no expediente;](#)
 2 – [À disposição no SAPL.](#)

[Em 02/08/2023](#)

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2023.

Ofício n° 942/23

Prezado (a) Senhor (a),

Em resposta ao Ofício nº 15997/2023 - SMAD / DIAD / DVCMR, que dispõe sobre o Requerimento nº 428/2023 onde requer informações sobre a aplicabilidade da Lei nº 3.915 de 2011, vimos informar que:

Os motoristas que fazem as rotas e viagens do transporte coletivo urbano de passageiros são orientados ao cumprimento da referida Lei.

No interior dos ônibus são fixados adesivos informando os passageiros sobre a Lei de desembarque das mulheres em período noturno fora dos pontos de parada.

Em casos que o motorista, quando solicitado, não efetivar o cumprimento de solicitação de parada fora do ponto para desembarque, sem que haja desvio de itinerário da linha que está sendo realizada a viagem, e a passageira que se sentir prejudicada com o não cumprimento da Lei, pode estar relatando o ocorrido através do canal oficial de comunicação da Prefeitura Municipal o eOuve, ou entrar em contato com o Foztrans através dos telefones (45) 2105-9612 ou 2105-9874.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Dyogenes Villar da Silva - **Diretor de Desenvolvimento e Transportes**

FERNANDO MARANINCHI - Diretor Superintendente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 942/2023

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 428/2023

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f0384813-e124-4483-8cf5-3cb96bb1a1d7&cpf=81746997087>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

f0384813-e124-4483-8cf5-3cb96bb1a1d7

Hash do Documento

5DE91BF77C91049301A692601598CF20A7A497DDB3342C36Dacf8C6CD72AA14B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2023 é(são) :

DYORGENES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: ***17115912** em 28/07/2023 10:03:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 28/07/2023 10:48:54 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 31/07/2023 09:50


Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 01/08/2023 07:47


Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2eb1bd20-ceaf-4c2f-b054-ab1f392acb17.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **16.516/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 428/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2eb1bd20-ceaf-4c2f-b054-ab1f392acb17&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

2eb1bd20-ceaf-4c2f-b054-ab1f392acb17

Hash do Documento

86BE665A8A605EE2B348B2986B066953AE0F6C76BE699E375871BF438D7058DE

Anexos

428-2023.pdf - **35914a56-2c6d-41d4-9c22-e4650a1d6221**

RESPOSTA REQ 428-2023 - OFÍCIO- Nº 942-2023 - FOZTRANS.pdf - **f18dead7-24d9-4425-85a2-762eb5848a8f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 31/07/2023 21:50:28 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 01/08/2023 7:47:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.